



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simplicidade do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2617/2017

"DECRETA: LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL. AGREGANDO AO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE E AZUL, RESOLVE: TROCA DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR (LÂMPADAS DE LEDIS) NOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS, PREFEITURA E OUTRAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

I- O que são compras públicas sustentáveis?

Segundo o Art. 3º da Lei No 8.666/1993, Licitação Sustentável é aquela que se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. (Redação dada pela Lei no 12.349, de 2010). São procedimentos Administrativo formal que contribui para promoção de critérios sociais, ambientais e econômicos na aquisição de bens, contratações de serviços e execução de obras. De uma maneira geral, tratam-se da utilização do poder de compra do setor público para gerar benefícios econômicos e socioambientais, tais aspectos: A Custo ao longo de todo o ciclo de vida; Eficiência; Redução de impactos ambientais e problemas de saúde;

Ora, sendo assim, pode considerar, também mais um requisito que pontua no **programa Município VERDE E AZUL**, reduzindo alto grau de teor de mercúrio das lâmpadas existente por lâmpadas que não acarretam danos ao meio ambiente e saúde da nossa comunidade. **DECRETA:**

Artigo 1º - FICA DECRETADO Licitação Sustentável para inserção na proposta, compras de lâmpadas LEDIS.

Parágrafo Único. A medida, todavia abrangerá todos prédios Públicos Municipais tais como : Escolas, Prefeitura, UBS, EMF e outras repartições Pública

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, AOS NOVE DE OUTUBRO DO ANO DE 2017

ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL